



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2017, conforme segue:

Emenda n.º 06 :

Incluir:

Função: 15.451
Programa: 0158
Ação: Pavimentação asfáltica da Estrada Getúlio Vargas desde a pedreira de Alfama até a Sociedade Cruzeiro do Sul.
Valor R\$ 800.000,00

Fonte de recurso:

Função: 01.031
Programa: 0320
Ação: Construção do prédio da nova sede da Câmara
Órgão Responsável: Câmara de Vereadores
Valor: R\$ 800.000,00
Justificativa: Recurso insuficiente

Vereador Renato Kranz
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz